Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Segunda-feira • 25 de maio de 2020 • Ano IV • Edição Nº 547

SUMÁRIO

QR CODE

GABINETE DO PREFEITO 2
ATOS OFICIAIS 2
DECRETO EXTRAORDINÁRIO (Nº 006/2020) 2
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 003/2020) 4
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 004/2020) 7
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 005/2020) 10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

http://sapeacu.ba.gov.br/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO EXTRAORDINÁRIO (Nº 006/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU
Praca da Bandeira, 176 - Centro
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . - - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

DECRETO nº 6 DE 15 DE ABRIL DE 2020

Abre CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO no valor total de R$ 180.988,34 (Cento e oitenta mil e novecentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 637 de 19 de novembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$180.988,34 (Cento e oitenta mil e novecentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos) a saber:

Dotações Suplementares

204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	Transferencias de Recursos do SUS	160.988,34
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	Transferencias de Recursos do SUS	20.000,00
	Total por Ação:	**180.988,34**
	Total por Unidade Orçamentária:	**180.988,34**
	Total Suplementado:	**180.988,34**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU
Praca da Bandeira, 176 - Centro
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . - - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 15 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 15 de abril de 2020.

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF : 000.737.305-80

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF : 252.240.265-04

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 003/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU
Praca da Bandeira, 176 - Centro
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . - - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 3 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 616.356,00 (Seiscentos e dezesseis mil e trezentos e cinqüenta e seis reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 637 de 19 de novembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 616.356,00 (Seiscentos e dezesseis mil e trezentos e cinqüenta e seis reais) a saber:

Dotações Suplementares

202 - SECRETARIA ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANCAS

2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANCAS

3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores		3.500,00
	Total por Ação:	**3.500,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**3.500,00**

203 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.016 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE

3.3.90.30.00 / 22 - Material de Consumo		32.604,00
	Total por Ação:	**32.604,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**32.604,00**

204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.018 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA ATENCAO BASICA DE SAUDE

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		335.938,00
	Total por Ação:	**335.938,00**

2.022 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE

4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente		137.000,00
	Total por Ação:	**137.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**472.938,00**

205 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU
Praca da Bandeira, 176 - Centro
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . - - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.026 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DOS PROGRAMAS DO FEAS

3.3.90.39.00 / 28 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		25.000,00
	Total por Ação:	**25.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**25.000,00**

206 - SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO

2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

4.4.90.51.00 / 44 - Obras e Instalacoes		82.314,00
	Total por Ação:	**82.314,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**82.314,00**
	Total Suplementado:	**616.356,00**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

202 - SECRETARIA ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANCAS

2.006 - RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais		250.000,00
	Total por Ação:	**250.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**250.000,00**

203 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.009 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE EDUCACAO

4.6.90.71.00 / 01 - Principal da Divida Contratual Resgatado		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**

2.011 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO INFANTIL

3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**200.000,00**

204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.018 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA ATENCAO BASICA DE SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU
Praca da Bandeira, 176 - Centro
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . - - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		66.356,00
	Total por Ação:	**66.356,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**66.356,00**

208 - SECRETARIA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

2.044 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**100.000,00**
	Total Anulado:	**616.356,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sábado, 1 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2020.

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF : 000.737.305-80

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF : 252.240.265-04

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 004/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU
Praca da Bandeira, 176 - Centro
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . - - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 4 DE 01 DE MARÇO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 830.932,00 (Oitocentos e trinta mil e novecentos e trinta e dois reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 637 de 19 de novembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 830.932,00 (Oitocentos e trinta mil e novecentos e trinta e dois reais) a saber:

Dotações Suplementares

203 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.016 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE

3.3.90.30.00 / 22 - Material de Consumo	66.884,00
Total por Ação:	**66.884,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**66.884,00**

204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.018 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA ATENCAO BASICA DE SAUDE

3.3.90.32.00 / 14 - Material de Distribuicao Gratuita	9.979,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	372.999,00
Total por Ação:	**382.978,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**382.978,00**

205 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.024 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	8.850,00
Total por Ação:	**8.850,00**

2.026 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DOS PROGRAMAS DO FEAS

3.3.90.30.00 / 28 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00 / 28 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	**45.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**53.850,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU
Praca da Bandeira, 176 - Centro
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . - - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

206 - SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO

1.007 - PAVIMENTACAO E RECUPERACAO DE VIAS URBANAS

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	50.000,00
Total por Ação:	**50.000,00**

2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

4.4.90.51.00 / 44 - Obras e Instalacoes	277.220,00
Total por Ação:	**277.220,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**327.220,00**
Total Suplementado:	**830.932,00**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

203 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1.002 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 19 - Obras e Instalacoes	200.000,00
Total por Ação:	**200.000,00**

2.012 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB 40%

3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	**100.000,00**

2.013 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB 60%

3.1.90.04.00 / 18 - Contratacao Por Tempo Determinado	100.000,00
Total por Ação:	**100.000,00**

2.014 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO

3.3.90.30.00 / 04 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	**100.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**500.000,00**

206 - SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO

1.007 - PAVIMENTACAO E RECUPERACAO DE VIAS URBANAS

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	100.000,00
Total por Ação:	**100.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU
Praca da Bandeira, 176 - Centro
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . - - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.008 - PLANEJAMENTO URBANO, EDIFICACOES PUBLICAS E DESAPROPRIACOES		
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes		50.000,00
	Total por Ação:	**50.000,00**
2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		78.932,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		32.000,00
	Total por Ação:	**110.932,00**
2.035 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO ROYALTIES / FEP / CFEM		
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo		70.000,00
	Total por Ação:	**70.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**330.932,00**
	Total Anulado:	**830.932,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de domingo, 1 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 01 de março de 2020.

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF : 000.737.305-80

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF : 252.240.265-04

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 005/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU
Praca da Bandeira, 176 - Centro
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . - - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 5 DE 01 DE ABRIL DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 642.759,00 (Seiscentos e quarenta e dois mil e setecentos e cinqüenta e nove reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 637 de 19 de novembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 642.759,00 (Seiscentos e quarenta e dois mil e setecentos e cinqüenta e nove reais) a saber:

Dotações Suplementares

203 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.016 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE

3.3.90.30.00 / 22 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	**5.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**5.000,00**

204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.017 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE

3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.589,00
Total por Ação:	**40.589,00**

2.018 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA ATENCAO BASICA DE SAUDE

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	417.939,00
Total por Ação:	**417.939,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**458.528,00**

206 - SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO

2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

4.4.90.51.00 / 44 - Obras e Instalacoes	177.821,00
Total por Ação:	**177.821,00**

2.035 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO ROYALTIES / FEP / CFEM

3.3.90.39.00 / 42 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.410,00
Total por Ação:	**1.410,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**179.231,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU
Praca da Bandeira, 176 - Centro
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . - - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado:	**642.759,00**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

203 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.010 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
3.3.90.36.00 / 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		30.000,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		80.000,00
	Total por Ação:	**160.000,00**
2.012 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00 / 19 - Contratacao Por Tempo Determinado		64.820,00
3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo		80.000,00
3.3.90.36.00 / 19 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		20.000,00
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		60.000,00
4.4.90.52.00 / 19 - Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
	Total por Ação:	**254.820,00**
2.015 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DOS PROGRAMAS DO FNDE		
3.3.90.39.00 / 15 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**514.820,00**

205 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.024 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao Gratuita		80.000,00
	Total por Ação:	**80.000,00**
2.025 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DOS PROGRAMAS DO FNAS		
3.1.90.34.00 / 29 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao		47.939,00
	Total por Ação:	**47.939,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**127.939,00**

Total Anulado:	**642.759,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU
Praca da Bandeira, 176 - Centro
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . - - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2020.

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF : 000.737.305-80

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF : 252.240.265-04